



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

Estado de Rondônia

CNPJ 84.722.917/0001-90

Exercício: 2020

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 15/01/20


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1

Decreto nº 3167/2020 de 15/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial por **Recurso Vinculado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 895/2019 de 16/09/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.
02.007.00.000.0000.0.000.
02.007.20.606.0006.2.097.

131 - 4.4.90.52.00.00 2014

PODER EXECUTIVO

SEC.MUN. DE AGRICULTURA

Aquisição de Mini-Carregadeira CV. 868769/2018

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

200.000,00

Total Suplementação:

200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.00000000 Fonte: 0

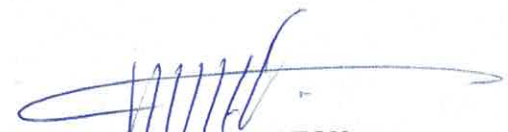
200.000,00

Total da Receita:

200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, em 15/01/2020.


ANILDO ALBERTON
Prefeito